

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 047/2022

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias **no sentido de realizar gestões junto ao Governo do Estado e Governo Federal para a construção de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica na Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma UTI Neonatal em nosso município irá contribuir com o atendimento de saúde hospitalar não só no município, mas em toda região. O espaço seria um grande avanço na área da saúde, visto que, atualmente, as gestantes em situação de risco precisam ser encaminhadas para hospitais maiores que possuem a UTI Neonatal para a realização do parto cesárea, e, com essa implantação poderíamos reduzir o desgaste físico e emocional dessas famílias. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2022

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 FEV. 2022

PROT. Nº074

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)